



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL

Estado de São Paulo

"Jornal do Município"  
Nº 15 de 28/11/1968

Em de

de 19

DECRETO Nº 1166  
de 21 de novembro de 1.968

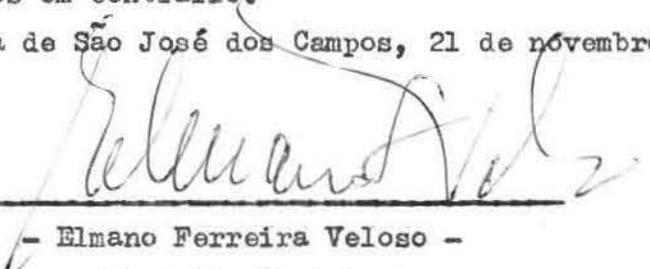
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.074, de 27 de dezembro de 1.968, que declarou de utilidade pública para ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, um terreno sito à rua/ Fonte Canidú (Alto da Ponte), desta cidade e circunscrição imobiliária / de São José dos Campos, com a área total de 900,00 ms.2 (novecentos me- / tros quadrados), necessário às sondagens para abertura e construção de / um poço tubular profundo e que consta pertencer a Gerda de Pierre de Ber- / nis e Jean Gabriel Robert de Bernis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu- / blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de novembro de 1.968.

  
- Elmano Ferreira Veloso -  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos / da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e um dias do / mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

  
- Darcy de Oliveira -  
Diretor

F 03/02/69  
W...